



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 377 DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Autor: Carlos Carvalho

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM CAROLINA E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADA NA RUA DELFINA BORGES, 179 - MESQUITA - RJ”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica reconhecido como Utilidade Pública a Associação de Moradores de jardim Carolina e Adjacências, localizada na Rua Delfina Borges, 179 - Mesquita – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 07de março de 2007.

Artur Messias da Silveira